



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 036/24

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024, inclusive, e 05 de janeiro de 2025, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro cumprirá seu período de recesso, sendo as atividades da entidade junto ao público retomadas normalmente a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência (DRT) que funcionará de maneira remota nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre 10h e 18h, em sistema de plantão, especificamente para atender aos pedidos de inscrição e registro de atletas para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2025 (Campeonato Carioca), recebidos exclusivamente através do e-mail registro@fferj.com.br

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE